



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PMM
PROCESSO N.º 037/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 026/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.368.865/0001-66, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Wesley de Souza Carvalho, portador do RG n.º 6136938-4 e inscrito no CPF n.º 020.245.259-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 10.133,60 (dez mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8	MÊS	Serviços de disponibilização de 01 (um) links dedicados de no mínimo 10 Mbps em Fibra Óptica com garantia de banda em 100% download e upload, com 05 (cinco) IPs válidos em cada link, incluindo fornecimento de equipamentos. Os links deverão ser disponibilizados da seguinte forma: 01 (um) link à rua Juscelino Kubistchek, Ginásio de Esportes Vicente Gurski.	1.266,70	10.133,60
				TOTAL	R\$ 10.133,60

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	27.812.0107.2038



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásios de Esportes		
Reduzido: 2431	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4576	3.3.90.39.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3173	R\$ 6.333,50

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 18 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

Wesley de Souza Carvalho

CPF n.º 020.245.259-03

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: